



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. 4935 DE 03 DE FEVEREIRO 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.440,34 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO.

Viviane Iori
Assessora Parlamentar

JOAQUIM ANTONIO DE CAMPOS BICUDO, Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei n.º 3.838, de 17 de agosto de 2021,

DECRETA:

- Artigo 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.440,34 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), destinado a cobrir despesas da Prefeitura Municipal de Elias Fausto, elencadas no **ANEXO I** deste Decreto.
- Artigo 2º.** O crédito adicional de que trata o artigo 1.º será coberto com recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, conforme dispõe o inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, elencadas no ANEXO I deste Decreto.
- Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO,
Estado de São Paulo, em 03 de Fevereiro de 2025


JOAQUIM ANTONIO DE CAMPOS BICUDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Relatório dos Créditos Adicionais Analítico - Exercício 2025

Período 03/02/2025 a 28/02/2025
Decreto 4935 a 4935

Data: 21/03/2025 11:21:04
Usuário: /515.***-07
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Decreto: 4935	Data: 03/02/2025	Lei: 3993	Data: 23/12/2023	CREDITOS	
Entidade/Ficha	Categoria	D.R.	Valor	Entidade/Ficha	Valor
1-118-08.243.0003.2001	3.3.90.36.00	01.110.0000	547,10	1-116-08.243.0003.2001	01.110.0000
1-176-12.365.0006.2013	3.3.90.39.00	01.213.0000	3.207,07	1-177-12.365.0006.2013	01.213.0000
1-77-08.244.0003.2008	3.1.90.16.00	01.500.0001	830,85	1-78-08.244.0003.2008	01.500.0001
1-194-12.361.0006.2014	3.3.90.39.00	01.220.0000	5.424,00	1-195-12.361.0006.2014	01.220.0000
1-360-20.606.0009.2001	3.3.90.39.00	01.110.0000	6.431,32	1-359-20.606.0009.2001	01.110.0000
1-194-12.361.0006.2014	3.3.90.39.00	01.220.0000	2.000,00	1-193-12.361.0006.2014	01.220.0000
			18.440,34		
TOTAL GERAL:			18.440,34		18.440,34

ELIAS FAUSTO, 28 de Fevereiro de 2025

LUCIANA DE FATIMA BUENO DA SILVA
SP293908/O-3
CONTADORA